

O NOTICIADOR.

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subserve-se para esta folha, que sairá ás Segundas e Quintas feiras, á 40000 rs. por semestre; pagos adiantados, e vendem-se Nos avulsos á 80 rs., na mesma Typographia á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Marizante.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, en produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIENNY, TOUT 1. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"EPOLITO JOSÉ DA COSTA"

INTERIOR.

DECRETOS.

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., Ha por bem Sancionar, e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa, tomada sobre outra do Conselho Geral da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, em Conselho, he autorisado para fazer construir hum Chafariz, com o necessario aqueducto, na Cidade de Porto Alegre, ou duas pontes que cheguem até onde a agua corrente do Rio he pura, e limpa; e poderá gastar para isso a quantia de oito contos de reis.

Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, do Conselho do Mesmo Imperador, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e Encarregado interinamente dos do Imperio, o tenha assim entendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em sete de Agosto de mil oitocentos e trinta e dois, undecimo da Independencia, e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Bráulio Muniz.

Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

(Diario do Governo.)

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Ha por bem Sancionar, e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa, tomada sobre outra do Conselho Geral da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Art. 1.º Fica estabelecida a iluminação das ruas da Cidade de Porto Alegre, Capital da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º O Presidente da Provincia, em Conselho, fica auctorisado á empregar a quantia de doze contos de reis com aquella iluminação.

Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, do Conselho do Mesmo Imperador, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e Encarregado interinamente dos do Imperio, assim o tenha entendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em sete de Agosto de mil oitocentos e trinta e dois, undecimo da Independencia, e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Bráulio Muniz.

Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

(Diario do Governo.)

Por carta escripta por pessoa fide-digna, se diz, que forão consignados na Lei do Organimento cinco contos de reis para a remução das areas d'esta Villa; quatorze contos de reis para um farol na barra; e dous contos para outro no Estreito, e que ha bem fundadas esperanças, que se abullão para a seguinte Legislatura os direitos de 10 p.º sôbre o charque, que se exporta para Paizes Estrangeiros.

RIO GRANDE.

A Constituição do Imperio no Artigo 156 diz = Nas Cauzas crimés, inquirições de testemunhas, todos os mais actos do Processo, depois da pronuncia, serão publicos desde já,

— Ora, parece-nos, que esta salutar detreminação Constitucional não tem sido literalmente executada nesta Villa; porque não nos consta que os Juizes tenham feito conhecer ao publico um lugar certo, e detreminado, para cumprimento deste Artigo: lá vão fazendo o processo, e tirando as testemunhas por suas casas, sem o conhecimento das partes interessadas; e o que é mais, nos affirmão, que estes mesmos processos criminaes não são feitos no tempo que a Lei prescreve, e que jazem na prizão homens sem culpa formada: vindo estes actos judiciaes somente a saber-se nas audiencias, que algumas vezes são também feitas em casas (com algumas excepções) dos mesmos juizes, apenas com assistencia dos Procuradores e Escrivães.

O lugar que nos parecia mais proprio é a Casa da Camara Municipal, situada em boa posição, com salas commodas, e decentes, aonde os Cidadãos podem assistir a taes actos, e ao que verdadeiramente se poderá chamar Processo publico, e não nas moradas dos Juizes, que se não devem considerar como publicas, e nas quaes se não entra com tanto desembaraço como na Camara, á qual propriamente se pode denominar -- Casa do Povo -- vindo deste modo a executar-se o Artigo em questão: porque ninguem poderá duvidar, que a publicidade de taes Actos é a salva-guarda de todos os interesses publicos, e privados, e o mais precioso direito da Constituição: e só os governos, e juizes despoticos tem necessidade do segredo, e do misterio, para conservarem a auctoridade, e exercita-la a seu bel-prazer: acontecendo o contrario nos Governos, como o nosso, Constitucionaes, nos quaes, tendo o Povo muita consideração, e sendo preciso o seu concurso para a execução dos actos os mais importantes, lhe é permittido conhecer a marcha dos seus negocios, e o modo com que os Juizes se comportão no seu desempenho.

Que a publicidade deve sempre acompanhar as decizões da Justiça; que ella retém o Juiz nos limites da equidade, e que eleva as funções do Magistrado á huma dignidade respeitavel, não se pode negar: assim como é de toda a evidencia, que o Juiz é mais fraco no cumprimento dos seus deveres quando não teme a opinião publica; a qual o obriga a estudar os seus juizos, e decizões, pela certeza que tem que ellas serão discutidas.

Se longa experiencia não tivesse mostrado, que as negligencias, e injustiças de alguns Juizes são frequentes, não clamarião tantos Jurisconsultos modernos, taes como o judicioso Bentau, e outros, pela publicidade dos actos do Poder Judiciario, aonde se tratão

os interesses mais sagrados da honra, da liberdade, e da vida dos Cidadãos.

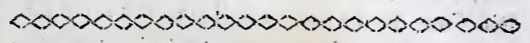
Concluimos pois pedindo a literal intelligencia, e execução do Artigo 159 da nossa Suprema Lei, por nos parecer, que á muito tempo se infringe esta importante detreminação, por dezejar-mos que os nossos Conci-dãos se acostumem a tomar parte nos negocios públicos, e porque estando Sancionado o Codigo de Processo Criminal, como já o annunciamos, toda a sua marcha se bazêa na publicidade dos seus Actos.

CORRÊSPONDENCIA.

Relação dos Snrs. que obtiverão votos para a Camara Municipal da Villa de Pinatini.

Vicente Lucas de Oliveira	376
Manoel Gomas Guimarães, filho.	370
Romão Garcia de Vasconcellos	556
Manoel Rodrigues Barboza	350
Ubaldo Pinto Bandeira	359
José Pereira da Silva Cacorio	309
Manoel José da Silva Santos Velleda	255

-- Todos estes Cidadãos, diz o nosso Correspondente, forão reeleitas, e com muito maior numero de suffragios, o que prova o bom conceito, e opinião que gozão dos seus Conci-dãos.



Todos os dias cresce a ousadia do partido Caramuru na Corte. A historia, e progresos desta seita perigosa á futura prosperidade do nossa Patria são patentes a todos os Brasileiros; não ha hoje angulo algum do Paiz, não ha aldeia em que não se falle em Caramurus, e não se conheção suas intenções. Todos os dias se espera que elles fação na Corte alguma explosão violenta, e por isso todos para ahí voltão suas vistas, e observão com summa attenção os passos que dão. Nós não os perderemos tambem de vista, e todas as intrigas que forem urdindo, as lançaremos á luz do dia para que mais prevenidos os nossos Conci-dãos possão com vantagem obstar-lhes.

Esta facção até 30 de Julho deste anno, como todos sabemos, ás claras pregou a volta de D. Pedro como uma medida de salvação publica, por seus jornaes prodigalisou elogios ao destronado, ao mesmo passo que procurava engrossar as suas fileiras com os descontentes da Revolução de Abril, e com os que pensavão que o mundo devia ser a representação fiel do que se passava nos seus cerebros, e que entretanto assim não aconteceria. Em todas estas classes os inveterados absolutistas tiverão aliados naturaes, e marcharão unanimes a promover a queda do Ministerio passa-

do, que conheção evidentemente opposto aos seus designios. Os acontecimentos estrondosos de 30 de Julho, cujas consequencias ainda não he possivel avaliar exactamente, parece que os tem animado mais; virão fora do Ministerio os homens que lhe fizerão opposição incessante, e que ao faeto das machinações não davão quartel aos escravos de D. Pedro I.; mas ainda restão outros obstaculos a vencer; poserão mãos á obra, e esperão mais cedo ou mais tarde completal-a. A sua posição com tudo para continuar a luta depois de Julho já não podia ser a mesma; os seus planos estavam muito calvos, era mister disfarçar-los mais, elles o tem feito: até então, como já o dissemos a palavra restauração, era dita sem rebugos, agora a intriga que sabe disfarçar os verdadeiros intentos dos malvados, é a formidavel arma, que manejaõ. Apenas se lança os olhos nas paginas do *Trombeta*, *Caramuru*, ou *Carijó* percebe-se o ardil. Os moderados são ahí considerados como os Jacobinos da França; pintão-nos como scele-rados que pertendem estabelecer a Republica depois de assolar o Paiz, e mandar aos cada-falsos os seus contrarios; chamão contra elles a vingança publica, e se podessem em todos os pontos do Brazil acabar com elles, era a unica medida que elles chamão de *salvação publica*. Miseraveis! hem trabalharão para desunir-nos, e espalliar confusão e o terror para mais a salvo progredirem; mas os Brasileiros estão scientes dos seus planos, e os desfarão.

Não parão só nisto os manejos dos homens affectos ao despotismo do Governo Imperial; elles espallão que no Rio ha immensos clubs de moderados, oude se tem decretado a morte de muitos delles, e assim intentão excitar e exasperar os seus a fim de dar algum passo que lhes seja prospero. Não se esquecem tambem de prodigalisar insultos á Regencia, ainda que debaixo de muitos veos, parece que não desistirão da celebre lembrança de estabelecer revolucionariamente alguma Regencia provisoria em nome de Pedro I. e que a actual deve *abdicar*, como o diz *Trombeta*. Quem sabe se pertendem realizar essas tentativas, quando se encerrar a Assembléa? Ao menos elles fallão em grande movimentos revolucionarios. Quanto estão enganados! O Brazil não será outra vez dominado por Pedro I., nem seus escravos poderão no momento da tempestade escapar á vingança Pública, se persistirem em excital-a contra si.

(O Correio Paulistano N. 78.)

BAHIA.

He absolutamente indifferente, que o Go-

verno esteja nas mãos deste ou daquelle Ministro; que seja João ou Paulo o que faça executar as Leis; nós só queremos saber que as Leis são observadas, que a Justiça he administrada, e que a Lei, finalmente, he quem impera, e não o homem. Dizemos o mesmo que diz Torombert -- *feliz a Nação que poder ignorar os nomes daquelles, que a governão.*

Não depende d'individuos a felicidade, e tranquillidade da Sociedade, sim das Leis, Leis justas e conformes á Natureza, e de sua execução; só assim gozarão de Liberdade os Brasileiros. Entretanto devemos confessar, que estes continuados movimentos, esta tendencia d'alguns para revolução, são symptomas següros da insufficiencia de nossas Leis, as quaes não estão em harmonia com as nossas necessidades. Nós divisamos alguns defeitos bem salientes em nossa organização social; porém ah! Alguns continuarão á existir mesmo contra a nossa vontade! Certos males existem entre nós, que continuarão á existir por mais d'hum Seculo, os quaes se achão em manifesta opposição com os principios vulgares muito experimentados por nós. Brasileiros amigos da ordem! Acreditai, que a Patria por longo tempo terá precisão de vossos sacrificios; elles devem ser maiores do que exige huma outra Patria de seus filhos. Porém, tende coragem; que Deos não nega cousa alguma ao homem, que trabalha para a conseguir, e collocou o hem em huma altura onde podereis chegar levantando os braços. *A desgraça he como o cobarde, persegue aquelle d quem vê temer, e foge dos outros que a esperão d pé firme* -- Simão de Nantua.

Esforçai-vos sobre tudo em conservar a paz, e o socego publico, porque no embate das paixões a razão não se faz ouvir facilmente: Rivorol a pjata assentada sobre as praias recolhendo os naufragantes, e não podendo fazer chegar seus conselhos á quem distante vaga no alto e tempestuoso mar. Não vos deixeis seduzir por certos antigos, e falsos principios liberaes, pois que vós podeis ser livres sem correr os perigos porque passaraõ os vossos Maiores. Não acrediteis, que o repouso he inseparavel companheiro do despotismo; porque a liberdade, que se goza no meio das afflições, do susto, do terror, e muitas vezes do punhal, he huma liberdade quimerica. A verdadeira liberdade basea nos principios da razão, e da Natureza. Entre a febre e o abatimento, entre Esparta e Constantinopla, diz o Sabio Torombert, existe hum estado de honrosa paz, hum estado de saude onde o homem exercita suas faculdades, e goza de seus direitos, em se submettendo ás Leis justas, e á hum Governó Protector. Lem-

brema-nos sempre desta verdade proferida pelo Sabio *Solon* --- a aristocracia, e os Grandes destróem as Cidades; porém a imprudencia dos Povos os precipita na escravidão. --- Ainda a historia antiga e moderna, não nos offercerão os espectaculos de hum Povo, que, depois de exercitar huma liberdade tumultuaria, não recalisse em huma dura escravidão; ou no antigo governo de que se querião libterar. Sequiosos de revoluções alguns nossos degenerados Cidadãos, tudo põe em pratica para desnortear vossas idéas, corromper vossos corações, e manchar vosso Patriotismo! Porém esperamos, que a experiencia e as luzes destuirão seos esforços.

(Do *Orgão da Lei.*)

Sr. Redactor.

Como não temos noticia de Lei, ou ordem das auctoridades competentes para se sobtrair da circulação as moedas de cobre de vinte réis; e menos Decreto terminante, que designe a qualidade de taes moedas, que são permittidas circular, por isso lhe inuiamos estas linhas, para que Vm. faça saber, que quasi geralmente os homens que vendem molhados recusão receber semelhantes moedas sem saber-mos se por capricho, ou por agio, e sendo infallível, que de tal arbitrio resultem prejuizos notaveis nas transações diarias, e se possão seguir males de grande monta, denunciamos este procedimento para que se tomem a tempo medidas a respeito.

Seus invariaveis assignantes

Os prejudicados.

--- Nós chamamos a attenção da Auctoridade competente sobre hum objecto tão importante, e de interesse publico, cujo clamor se vai tornando geral, e cujos resultados serão bera funestos, senão se derem providencias a tempo: sirva de exemplo as calamidades que soffrem algumas Provincias do Norte d'onde julgamos se introduz semelhante peste; é necessario remediar os males do Povo, para que não acontega começar elle a fazer-se justiça.

Ao nosso Correspondente R. V. ora morador na Villa de S. Francisco de Paula, declaramos, que recebemos as suas correspondencias de n.º 1. e 2. sobre objecto do Estado Oriental; porem que as não publicaremos sem com elle termos huma conferencia; o que logo lhe fizemos saber pelo portador que as condu-

zio: servindo esta declaração de resposta á carta que proximamente nos dirigio, queixando-se da demora da publicidade de taes correspondencias.

VARIEDADES.

As paixões violentas são outros tantos tigres, que nos dilacerao. Todos os monstros se pintaõ sobre o semblante do homem arrebatado da vingança, ou da colera. A raiya do Leão apparece no seu rosto, e a escuma de sua boca é um veneno semelhante ao pestifero no fel da Serpente.

As mais brilhantes paixões tem retrocessos vergonhosos: esse grande ar de orgulho, que o vulgo ignorante admira, e o phrenesi de hum amor proprio desmedido, torna á esses audaciosos pigmeos ridiculos, e despreziveis aos olhos dos que os considerão a sangue frio.

As innovações em materia de Religião, o pezo dos impostos, a mudança repentina das leis, o ataque da propriedade, os maus Magistrados, a charestia dos viveres, as reformas excessivas, e a parcialidade nas facções, são outras tantas causas de sedição, e da anarchia.

(*Bacon.*)

Julgamos não ter entrado até hoje (10 de Novembro) embarcação alguma, nem sahido.

ANNUNCIOS.

Na Rua do Pito Fabrica de Agostinho José Dias, tem para vender por preço commo do licores, e agoardente, de aniz e outras qualidades.

Quem perdeu uma pulceira procure em casa de José Pedro de Oliveira Gaia.

PREÇOS CORRENTES.

COUROS	lb.	110 a	115	rs.
CARNE SECCA	arr.	1,500 a	1,400	„
CERO E GRAIXA	„	1,800		„
CABELLO DE CAV. ^{1o}	„	3,200 a	3,520	„
CHIPRES DE NOV. ^o , c. ^{1o}	„	16,000 a	18,000	„
„ DE VACCA, „	„	5,500 a	6,000	„
HERVA MATTE	arr.	1,200 a	1,500	„

CAMBIOS

RIO DE JANEIRO,			
PERNAMBUCO, „			
BAHIA, „ „ „ „	16	„	Nominal
BATA. ^{cos} E PEZOS.	40	„	Empatada
ONÇAS HESPAÑH.	22	500	Huma Proc.